



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº.13.873 DE 18 DE MAIO DE 2020

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias, a partir do dia 20 de maio de 2020, ao Servidor Público Municipal AURENILSON CIPRIANO, ocupante do cargo de CONTADOR, referente aos 15 dias (iniciais) do período aquisitivo: 18/11/2018 a 17/11/2019.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **18 de maio de 2020, 77º** da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB

PREFEITA MUNICIPAL
